MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 713, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2002.-

"Cria a Comissão Especial com a finalidade de estudar e fiscalizar a questão agrária do Município de Sant'Ana do Livramento-RS"

O Senhor Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial, com o objetivo direcionado a estudar e fiscalizar o desenvolvimento e produção agrária em nosso Município, inclusive dos assentamentos.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º, será composta por Vereadores de todos os partidos com representação partidária nesta Casa.

Art. 3º - A referida Comissão terá trinta (30) dias, a contar da data de sua instalação para término dos trabalhos, podendo ser prorrogada por mais trinta (30) dias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 04 de novembro de 2002.-

Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA
Presidente

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner